



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2688/16
Fls. 02
Resp. 12

REQUERIMENTO N.º 949 /2016

Sr. Presidente

O Vereador **LÉO GODÓI** requer, ãos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Informações referente ao Processo Licitatório modalidade Concorrência - Edital nº 006/2015 – Processo de Compras 332/2015, que trata do Transporte Público Coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2688/16
Fls. 002
Resp. 22

2. Questiona-se:

2.1. Considerando que, o Sr. Clayton Roberto Machado, Prefeito deste Município de Valinhos, por meio da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, abriu certame licitatório, modalidade Concorrência - Edital nº 006/2015 – Processo de Compras 332/2015, para a **OUTORGA DA CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP** e abrirá na próxima segunda-feira, 13.06.2016, as propostas de preço neste processo de licitação;

2.2. Considerando que a citada Concorrência terá como critério de julgamento a maior oferta de pagamento pela outorga injcial para concessão de serviços públicos;

2.3 Considerando o Comunicado SDG 40/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto às providências e cautelas financeiras para o término de mandato executivo, que assim dispõe:

(...)

- 4- De igual modo, **não se pode transferir Restos a Pagar para o passivo de longo prazo**, sob risco de distorcer o resultado financeiro, além de contrariar o art. 105, §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320, de 1964. (negritei)
- 5- Em face do breve tempo para o fim da gestão, **deverão ser evitados novos ajustes que se estendam por extensos períodos vindouros**, como as parcerias público-privadas (PPP), os contratos de gestão, os convênios e outras formas de **concessão e permissão de serviços públicos, dado o comprometimento financeiro que deles decorrerão.** (negritei)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2688/16
Fls. 023
Resp. 22

2.4. O vereador solicita, portanto, as informações sobre o presente processo licitatório, modalidade Concorrência - Edital nº 006/2015 – Processo de Compras 332/2015, para a **OUTORGA DA CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP**, exercendo assim sua função de fiscalizador do emprego e uso dos serviços públicos do município, bem como a sua contrapartida em benefício da sociedade, tudo nos termos das considerações supra.

2.5. Por derradeiro, considerando a publicidade que o certame requer, mais uma vez que há discrepância no Edital para a **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**, sendo que no **RÉSUMO DO EDITAL** constou o dia **15.06.2016** e no **CORPO DO EDITAL** item **1.4.1. e 1.4.2**, o dia **13.06.2016**. E solicita o seguinte pedido de informação:

2.6. Para o processo licitatório em questão houve realização de Audiência Pública recentemente ou somente as Audiências Públicas realizadas no exercício de 2012, ou seja, em 21 de março e 30 de maio de 2012?

2.7. O prazo de 15 anos para concessão, estipulado no item 2.4.1., do edital, ampara-se em qual dispositivo legal?

Valinhos, 30 de maio de 2016

LÉO GODÓI

Vereador